



**EXTRATO DE DECISÃO CEAA-CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 001,
DE 5 DE JUNHO DE 2025.¹**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA
E A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG**, assessoras ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as decisões emanadas em sua **1ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 5 de junho de 2025**,

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.008873/2024-72.

Interessados: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer da Comissão referente à Proposta de Resolução para regulamentar o processo de criação de cursos de Graduação na Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA CEAA-CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CEAA-CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 001/2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos
Estudantis e Ações Afirmativas

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão
Administrativa e Governança

¹ Retificado por ajuste do original